



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano XIV - Edição nº 01574 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C946EF17514961B4C17C01A2F42BCE3

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 387/2024
- PORTARIA Nº 388/2024
- PORTARIA Nº 389/2024
- PORTARIA Nº 390/2024

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 387/2024.

Dispõe sobre exoneração a pedido de Servidor em cargo de comissão e, determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **ELZA BARRETO DE CARVALHO**, lotada na Secretária Municipal de Educação do cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal Riacho de Areia, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de abril de 2024.

  
UIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7BF79474BE8A67ED6001374BE775200

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 388/2024.

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II do Artigo 6º da Lei complementar nº05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 345 em 23 de dezembro de 2011, alterado pelo art.4º, da Lei Complementar nº07/2017, publicado no diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor do Magistério Público Municipal, EDME CARVALHO DE SOUZA, para ocupar a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Código FGM-6, percentual de 30% do vencimento Base Inicial, para a Escola Municipal Riacho de Areia, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de abril de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 389/2024.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e, determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ CARLOS MACHADO CUNHA**, para o cargo de Assessor Especial, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de abril de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 390/2024.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **UBERVAN PONTES RAMOS** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2022.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de abril de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C946EF17514961B4C17C01A2F42BCE3